

# APRESENTAÇÃO

É com satisfação que a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) disponibiliza mais uma edição da sua Revista.

Entre os textos reunidos nesta publicação, estão dois artigos sobre o tema Saúde. Um deles, de autoria do juiz federal Saulo José Casali Bahia, faz um estudo comparado das jurisprudências brasileira e norte-americana sobre o direito à saúde, apontando diferenças constitucionais e judiciais. O texto analisa conceitos como mínimo existencial, reserva do possível, micro e macrojustiça, além de discutir os impactos do ativismo judicial na formulação de políticas públicas a partir da diferença na perspectiva de atuação do judiciário em ambos os países no que diz respeito à garantia e à implementação dos direitos sociais.

O outro texto, por sua vez, aborda os diversos aspectos relacionados à saúde mental de integrantes do Ministério Público no Brasil – excesso de trabalho e de controle, individualismo exacerbado, hiperconectividade, entre outros. O artigo foi produzido pelo promotor de Justiça João Gaspar Rodrigues, lotado no MP do Amazonas, e trata das múltiplas causas – parte delas estruturais – do adoecimento mental, além de apontar iniciativas para enfrentar o problema e para promover a saúde mental entre os integrantes da instituição, como a Resolução n. 265, de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

A necessidade de se estabelecer uma nova interpretação para a previsão constitucional de proteção da família é discutida pelo subprocurador-geral da República Paulo Vasconcelos Jacobina. O autor analisa o tema observando o fenômeno da “virada revisional”, proposto por Pierpaolo Donati como resultado de uma releitura do modelo AGIL, criado para explicar como a sociedade funciona a partir de quatro funções: adaptação, alcance de objetivos, integração e manutenção de padrões culturais. O texto apresenta fundamentos que permitem ao leitor identificar essas quatro funções na família, definida pelo autor como uma “relação suprafuncional”, diferentemente de outras instituições, como as de natureza estatal, empresarial ou religiosa.

O professor do Programa de Pós-Graduação da Universidade Católica do Salvador (UCSal) Giancarlo Petrini é coautor, com Paulo Jacobina, do artigo “A natalidade como evento inovador na convivência social”. O texto se fundamenta nos estudos de Hannah Arendt e de autores que interpretaram os ensinamentos da filósofa alemã para tratar do significado político do fenômeno nascimento. Também discorre sobre como a natalidade pode contribuir para discussões de direitos humanos e sua importância para a garantia de existência e dignidade humanas, sob a ótica dos princípios fundamentais do direito constitucional a partir do nascimento, objetivando uma convivência social justa e democrática.

O leitor da Revista também terá acesso a artigo resultante de uma pesquisa sobre a produção acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pelos setores de suporte e gerenciamento no âmbito do Ministério Público Federal. Chamadas de “área meio”, essas frentes

de atuação são imprescindíveis ao funcionamento do órgão, respondem pela lotação de boa parte dos cerca de 10 mil servidores do MPF, mas parecem ainda não despertar atenção de pesquisadores. De autoria do servidor Daniel Santiago Coutinho de Miranda, assessor de gestão estratégica da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, a pesquisa localizou apenas 18 estudos acadêmicos sobre temas relacionados a governança e gestão nas seis procuradorias regionais da República ao longo de oito anos (de 2013 a 2021). Os dados revelaram ainda que a maioria das pesquisas (55,56%) são produtos de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação.

Boa leitura!

*Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento*

EDITORA-CHEFE  
DIRETORA-GERAL DA ESMPU